

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral - CE. CEP 62.010-190, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, neste ato representado pelo **Sr.ª. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.601.293-8 e do CPF nº 277.277.558-50, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 051/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018 - SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de **0701.10.306.072.1308.44.90.52.00; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00** para **0701.10.301.072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.302.072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.306.074.2317.33.90.30.00.1214.0000.00; 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00; 0701.10.306.074.2317.44.90.52.00.1215.0000.00**, conforme o processo nº P060204/2019.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 22 de Maio 2019.

GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CPF nº 277.277.558-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
CPF: 099.201.373-06

2. [Assinatura]
CPF: 98098052048

Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** EMPRESA K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 051/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018-SMS, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10.306.0072.1308.44.90.52.00: 0701.10.302.072.1298.44.90.52.00: 0701.10.301.072.1280.44.90.52.00 para 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00: 1214.0000.00: 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00. 0701.10.306.0074.2317.33.90.30.00. 1214.0000.00: 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00. 1215.0000.00: 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00. 1215.0000.00: 0701.10.306.0074.2317.44.90.52.00. 1215.0000.00, conforme o Processo nº P060204.2019. Sobral, 22 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 218/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ISMED FARMACEUTICA EIRELI - EPP. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 218/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.1289.33.90.30.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00. 1214.0000.00, conforme o Processo nº P063629/2019. Sobral, 22 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2018-SMS. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERALDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADA:** EMPRESA ISMED FARMACEUTICA EIRELI-EPP: Acordam em apostilar o Contrato nº 218/2018-SMS, tendo em vista a alteração do representante legal: Sra. RAQUEL GODONI para GRAZIELE CRISTINA KRILOFF, conforme Processo nº P066785/2019. Sobral, 22 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 332/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 332/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2018-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.073.1291.33.90.30.00.01.01.09 para 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.1211.0000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33.90.30.00.12.14.000.00, conforme o Processo nº P068128/2019. Sobral, 22 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 03/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO GENERALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017. SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de Médico Generalista, regulado pelo Edital SMS 03/2019, onde: I. CONSIDERANDO a alta demanda de profissionais médicos em todas as regiões do país; II. CONSIDERANDO má distribuição destes profissionais, principalmente no que tange ao interior das Unidades Federativas que compõem a Região Nordeste do país; III. CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de todas as vagas, bem como, da formação de um cadastro de reserva; IV. CONSIDERANDO o princípio da economia processual; **RESOLVE:** I. ELIMINAR a exigência de pontuação mínima para a classificação no presente processo seletivo, devendo, porém, ser respeitada a ordem classificatória. II. RETIFICAR o item 4.5 do edital inaugural o qual passa a constar com a seguinte redação: "4.5. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos". III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação. Sobral, CE, 20 de maio de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

EDITAL Nº 03/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO GENERALISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1866 DE 04 DE MAIO DE 2017. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de médico generalista para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 03/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado final do processo seletivo, **RESOLVENDO:** I. Informar que não foram interpostos recursos questionando o resultado preliminar; II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final no processo seletivo, conforme relação transcrita no ANEXO I deste termo, contendo o nome do candidato, a pontuação obtida e a ordem de classificação. III. Informar que no caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate previstos no item 6 do edital inaugural. IV. Informar que no caso das candidatas, Thayná Araújo Freire e Thays Araújo Freire, por se tratarem de irmãs gêmeas, a aplicação do critério de desempate foi feita com base na numeração da certidão de nascimento que consta na matrícula de identidade apresentada no ato de inscrição no processo seletivo. Sobral, CE, 16 de maio de 2019. Francisco José Leal de Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 03/2019
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO EM ORDEM ALFABÉTICA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Lara Martins Rodrigues	9,00	1º
Thayná Araújo Freire	8,00	2º
Thays Araújo Freire	8,00	3º
Nataly de Sousa Andrade	6,00	4º
Mateus Henrique Mendes	6,00	5º
Narcélio Menezes Silva Filho	5,50	6º
Yan Sousa Lopes	5,50	7º
Raimundo Aragão Aires Carneiro	4,50	8º
Felipe Machado dos Reis	4,50	9º
Nara Lillian Lima Cardoso	4,00	10º
Wanessa Ribeiro de Oliveira	3,50	11º
Sara Eglantine Martins Coelho	3,50	12º
Antonio Igor Tannaturgo Dias Soares	2,00	13º
Geovana Carvalho Ribeiro	2,00	14º
Mário Henrique de Sá	1,00	15º
Roberto Welton Magalhães Filho	0,50	16º
Anderson Dias Arruda	0,50	17º
Camila Parente Rocha Vasconcelos	0,00	18º
Lara Aragão Machado	0,00	19º
Glaunya Tuanny Coutinho Silva	0,00	20º
Saulo Barros Teixeira	0,00	21º
Yan Silva Ribeiro	0,00	22º
Kleison Douglas Gomes Pimentel	8,50	23º
José Augusto Costa Oliveira	8,50	24º
Artur Albuquerque Tiradentes	8,50	25º
Francisco Ozires Henriques Costa Filho	8,50	26º
Rommel Wallace Costa Reis	8,50	27º
João Maycon Rodrigues Pereira	8,00	28º
Isadora Silva Melo	8,00	29º
Thais Oliveira Silva	7,50	30º
Ana Flávia Viana Furtado	7,50	31º
Jordana de Paula Soares	7,50	32º
Regan Carvalho de Arruda Linhares	7,00	33º
Ana Claudia de Oliveira Portela	7,00	34º
Francisley Monte de Costa	7,00	35º
Gabriela Alencar de Sousa	6,50	36º
Lya Mont'Alverne de Barros Albuquerque	6,00	37º
Paulo Breno Oliveira de Almeida	6,00	38º
Bruno Vasconcelos Araújo	6,50	39º
Claudio Sousa Prado Filho	6,50	40º
Paulo Vasconcelos Mapurunga	6,50	41º

EDITAL Nº 06/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA MÉDICO DO TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 1915 DE 03 DE AGOSTO DE 2017. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de médico do trabalho para a Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo edital SMS 06/2019, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar do processo seletivo, **RESOLVENDO:** I. Informar que a presente seleção teve apenas um candidato inscrito. II. Divulgar o resultado preliminar do processo seletivo, conforme abaixo transcrito. III. Informar que será admitido a interposição de recurso contra o resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral, CE, 22 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Joel Carvalho Ponte	100

